



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 082/2025.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.348/0001-55, com sede na Estrada 239, nº 1359, Interior, alto Rolante, na cidade de Rolante/RS, CEP nº. 95690.000, por seu representante legal, Sr. **NELSON OSVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.146.970.72 e da C.I. nº 01493363645, residente e domiciliado na Rua na Estrada 239, nº 1359, Interior, alto Rolante, na cidade de Rolante/RS, CEP nº. 95.690.000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 286/2024**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 28/04/2026, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, de forma a permitir a conclusão dos serviços, conforme solicitado pelo Memorando nº 336/2026 – SEPDE, de 08/04/2026.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 22/04/2026 15:47:14

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

**NELSON OSVALDO
DE SOUZA
LTDA:17273348000
155**

Assinado digitalmente por NELSON OSVALDO
DE SOUZA LTDA:17273348000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=TAQUARA,
OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
21854397000159, OU=videoconferencia, OU=
Certificado PJ A1, CN=NELSON OSVALDO DE
SOUZA LTDA:17273348000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.22 14:55:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA

**Nelson Osvaldo de Souza
CONTRATADA**